



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2025
OEP/311/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 137/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como à Secretária Municipal de Educação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 52937/2025 - 10/10/2025 13:41



Bebedouro/SP, 07 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 951/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereador Antônio Gandini Junior, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEB já deu início ao processo de preenchimento do módulo “FUNDEB – VAAR – Condicionais” no Sistema SIMEC?

A SEMEB já finalizou o preenchimento módulo “FUNDEB – VAAR – Condicionais” – Ciclo 2025/2026.

2. Em relação a Condicionais I (Mérito e Desempenho de Gestores Escolares), qual o modelo de seleção e provimento adotado pelo município para os cargos de diretor e vice-diretor das escolas da rede municipal? Este processo é realizado exclusivamente por critérios técnicos de mérito e desempenho, através de processo seletivo público ou concurso público?

O provimento de cargo de Diretor de Escola é realizado através de Concurso Público, nos termos da Lei nº 4072 de 30/12/2009.

O preenchimento da função de Vice-Diretor de Escola é realizado através de processo seletivo de credenciamento, com apresentação de um Plano de Trabalho, conforme previsto na Lei nº 4072 de 30/12/2009.

3. No que tange a Condicionais V (Referencial Curricular alinhado à BNCC), o município já implementou oficialmente seu referencial curricular próprio, devidamente alinhado a Base Nacional Comum Curricular? Em caso positivo, desde quando está em vigor e qual o status da formação continuada dos professores para sua aplicação em sala de aula?



A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro fez adesão ao Currículo Paulista o qual está devidamente alinhado a Base Nacional Comum Curricular. A formação continuada dos docentes é realizada em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Ministério da Educação, assegurando constante atualização e aprimoramento dos profissionais para aplicação em sala de aula.

4. A equipe técnica da SEMEB participou do webinar de orientação promovido pelo MEC em parceria com a UNDIME, marcado para o dia 26 de agosto, para sanar dúvidas sobre o preenchimento do sistema?

O webinar disponibilizou orientações sobre o preenchimento do módulo VAAR Fundeb - Ciclo 2025-2026 e aconteceu no dia 26/08/2025.

A SEMEB finalizou o preenchimento e enviou no dia 20/08/2025, mesmo assim, a equipe técnica da SEMEB visualizou o webinar para verificar a ocorrência de informações adicionais.

5. Existe alguma dificuldade ou empecilho por parte da SEMEB para o cumprimento integral de alguma dessas condicionalidades? Caso afirmativo, quais e que medidas estão sendo tomadas para superá-los?

Na última avaliação a Rede Municipal de Ensino não conseguiu cumprir a condicionalidade estabelecida na Lei nº 14.113, art. 14, § 1º, III – “redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades”, o cumprimento desta condicionalidade usa a avaliação do SAEB e o questionário socioeconômico respondido pelo aluno, analisando a aprendizagem e o nível socioeconômico.

A Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano vem implementando ações para fortalecer a aprendizagem dos alunos e promover a equidade educacional, entre elas:

- Projeto de Recomposição da Aprendizagem: contratação de 20 professores para atuar diretamente nas unidades escolares, auxiliando os estudantes no desenvolvimento das competências essenciais.
- Regime de Colaboração: fortalecimento da parceria entre Estado, Municípios e Governo Federal.



- Formação de professores e gestores: realização de capacitações em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Ministério da Educação, assegurando constante atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos.
- Monitoramento dos indicadores educacionais: acompanhamento contínuo dos dados para embasar intervenções que contribuam para a melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades.
- Reuniões mensais com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares, com o propósito de realizar estudos, reflexões, alinhar as ações pedagógicas e promover a formação contínua desses profissionais.
- Reuniões individuais com os gestores das unidades escolares para análise dos resultados e das metas visando o avanço dos alunos com foco nas avaliações externas.
- Aplicação de um questionário socioeconômico para os alunos dos 5ºs anos das unidades escolares para subsidiar a prática da equipe escolar.
- Intensificação de ações voltadas ao SAEB.
- Jornada 90 dias SAEB – Mapa Foco – propostas de língua portuguesa e matemática voltadas às avaliações externas.
- Intensificação do Plano de Ação para o professor identificar as dificuldades das crianças e trabalhar pontualmente essas dificuldades na sala de aula, priorizando um currículo personalizado para os alunos.
- ATPC com os professores dos 5ºs anos e da recomposição da aprendizagem para alinhamento das ações com foco no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.
- Aquisição de livros pela SEMEB para fomento da leitura nas unidades escolares.
- Previsão de aplicação de simulado SAEB para os 5ºs anos da Rede Municipal de Ensino no dia 16/10/2025.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=23JKUP2X64JU0099>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23JK-UP2X-64JU-0099



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52937/2025 - 10/10/2025 - 13:41 - 23JK-UP2X-64JU-0099